



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Decreto Legislativo Nº 002/2018

Assunto: "DECRETA PONTO FACULTATIVO NO FERIADO DE CARNAVAL
NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DE GUAPORÉ/RO".

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 31/01/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.º 002/2017

Em, 20/02/2017.

**PUBLICADO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 23/02/2017**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
FERIADO DE CARNIVAL NAS
DEPENDÊNCIAS DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO GUAPORÉ/RO”.**


O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º. Em função do Feriado de Carnaval, fica decretado ponto facultativo nos dias 27 de fevereiro e 01 de março de 2017, em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

Art. 2.º. A Reunião Ordinária fica adiada para o dia 02 de março de 2017 (quinta-feira) às 09h00min.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.



Ismael Crispin
Presidente/CMSMG